



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

CONVOCAÇÃO

DEFESA CONTRA JUBILAMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Convocamos os discentes do Curso de Licenciatura em Matemática, abaixo relacionados, em conformidade com os Arts. 356 a 360 do Regimento Geral da UFAC, que se enquadram nos critérios de jubramento, para apresentar defesa por escrito, junto a Coordenação do Curso de Matemática, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação.

A defesa por escrito deverá ser encaminhada para o e-mail do Curso de Matemática – matematica.ccet@ufac.br

Para mais informações, entrar em contato através do e-mail institucional: matematica.ccet@ufac.br ou whatsapp 68-99254-7358 (somente mensagens).

Do Jubramento

"Art. 356. O jubramento é o processo pelo qual o aluno é desligado do curso ao qual está matriculado e perde o vínculo com a universidade.

Art. 357. O jubramento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

REGIMENTO GERAL DA UFAC – pág. 96

§ 1º Incorrerá também em pena de jubramento o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de jubramento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo."

Nº	MATRÍCULA	DISCENTE	ENQUADRAMENTO
1	20210040038	Debora Rabelo da Silva	Regimento Geral, Art. 357, Inciso III, §4º Semestres: 2024/1, 2024/2 e 2025/1

2	20240040005	Eduardo Melo de Almeida	Regimento Geral, Art. 357, Inciso II: Semestres: 2024/2 e 2025/1
3	20160040013	Felipe Melo Leite	Regimento Geral, Art. 357, Inciso II: Semestres: 2024/2 e 2025/1
4	20240040079	Gabriela de Pinho Silva	Regimento Geral, Art. 357, Inciso II: Semestres: 2024/2 e 2025/1
5	20240040024	Gustavo da Silva Vidal	Regimento Geral, Art. 357, Inciso II: Semestres: 2024/2 e 2025/1
6	20200040011	Israel Souza de Oliveira	Regimento Geral, Art. 357, Inciso II: Semestres: 2024/2 e 2025/1
7	20240040007	João Victor Araújo Costa	Regimento Geral, Art. 357, Inciso II: Semestres: 2024/2 e 2025/1
8	20220040046	José Luiz Bezerra de Faria Filho	Regimento Geral, Art. 357, Inciso II: Semestres: 2024/2 e 2025/1
9	20220040025	José Walisson Souza dos Santos	Regimento Geral, Art. 357, Inciso II: Semestres: 2024/2 e 2025/1
10	20220040027	Lucas Matheus da Silva Abreu	Regimento Geral, Art. 357, Inciso II: Semestres: 2024-1, 2024/2 e 2025/1
11	20170044040	Priscila Magalhães da Silva	Regimento Geral, Art. 357, Inciso II: Semestres: 2024/2 e 2025/1
12	20190040003	Samella Kiscy Pinheiro da Silva	Regimento Geral, Art. 357, Inciso II: Semestres: 2024/2 e 2025/1

13	20220040019	Santiago de Lima Maia	Regimento Geral, Art. 357, Inciso II: Semestres: 2024/2 e 2025/1
14	20230040010	Stefanny Moreno de Araújo	Regimento Geral, Art. 357, Inciso II: Semestres: 2024/2 e 2025/1
15	20180040047	Taylon de Lima Brana	Regimento Geral, Art. 357, Inciso III, §4º Semestres: 2022/2, 2023/1 e 2023-2

Rio Branco, 07 de janeiro de 2025.

Assinado Eletronicamente

CLEBES DO NASCIMENTO BRANDÃO

Coordenador do Curso



Documento assinado eletronicamente por **Clebes do Nascimento Brandao, Coordenador**, em 17/07/2025, às 15:38, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1722250** e o código CRC **965DAC03**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020539/2025-59

SEI nº 1722250